

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

Nº 06/14 - CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

14 / Fevereiro / 2014

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: "GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO".

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 017/2014.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora, MARIA DO CARMO
MELO AGUIAR NETA, matrícula 2744, que foi nomeada para o cargo de
PROFESSOR DE PORTUGUÊS, através da Portaria nº 173/2013, desta
Prefeitura, com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de
Fevereiro de 2014.

GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial Nº 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 2

Portaria Nº 018/2014.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Exonerar, a pedido o senhor, JOSE ALÉCIO
FERREIRA DA SILVA, matrícula 2476, que foi nomeado para o cargo de
PROFESSOR DE CIÊNCIAS, através da Portaria nº 0013/2011, desta Prefeitura,
com lotação na Secretaria de EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.**

Publica-se e registra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 10 de
Fevereiro de 2014.**


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial Nº 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 3

Portaria Nº 019/2014.

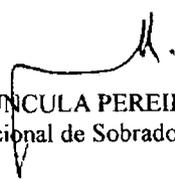
O Prefeito Constitucional do Município de Sobrado,
Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora AYHALA TAMIRIS DE SOUZA, matrícula nº 2681, ocupante do cargo de RECEPCIONISTA, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, do quadro permanente desta Prefeitura, para prestar serviços à disposição da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com ÔNUS para este município, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de
Fevereiro de 2013.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial N° 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 4

Portaria N° 020/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 49/2013, de 14 de Março de 2013, e demais dispositivos legais,

RESOLVE:

Conceder, a senhora SELMA MARIA PEREIRA DE HOLANDA, matrícula 0082, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de Fevereiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de Fevereiro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 021/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 79/2013, de 06 de Maio de 2013, e demais dispositivos legais,

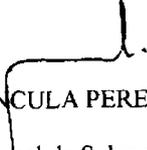
RESOLVE:

Conceder, a senhora MARIA NILZA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 104, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 1º quinquênio de 1998/2003, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 04 de Fevereiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de Fevereiro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

Portaria N° 022/2014

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 80 a 83, da Lei n° 155/09, de 14 de Dezembro de 2009, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e o que consta no Processo Administrativo, n° 115/2013, de 12 de Julho de 2013, e demais dispositivos legais,

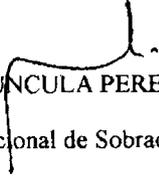
RESOLVE:

Conceder, a senhora JOSENILDA DA CRUZ FIRMINO, matrícula 059, exercendo o cargo de PROFESSORA, com lotação na secretaria de EDUCAÇÃO, Licença Prêmio por Assiduidade correspondente a três meses de Licença, referente ao 2º quinquênio de 2003/2008, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta portaria retroagem a 03 de Fevereiro de 2014.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de Fevereiro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial Nº 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 7

Portaria Nº 023/2014

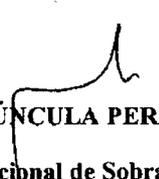
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.80, da Lei Nº155, de 14 de Dezembro de 2009,

RESOLVE:

Conceder, Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses consecutivos, a servidora **BENALDA PINHEIRO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PSICOLOGA**, matrícula 0224, com lotação na secretaria de SAÚDE, do quadro permanente desta Prefeitura, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 11 de Fevereiro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO
Prefeito Constitucipnal de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial N° 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 8

Portaria N° 024/2014.

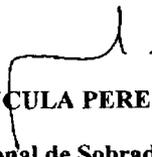
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido a senhora, **LUCILENE GOMES DO NASCIMENTO**, matrícula 2748, que foi nomeada para o cargo de em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO UNIDADE II**, através da Portaria n° 261/2013, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de **SAÚDE**, desta Municipalidade.

Publica-se e registra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 13 de Fevereiro de 2014.


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)

14/02/2014

Diário Oficial Nº 06/14 – CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005. Página 9

Portaria Nº 025/2014.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**Exonerar, a pedido o senhor, JOSÉ VICENTE FILHO,
matricula 2324, que foi nomeado para o cargo de PROFESSOR DE ARTES,
através da Portaria nº 191/2009, desta Prefeitura, com lotação na Secretaria de
EDUCAÇÃO, desta Municipalidade.**

Publica-se e registra-se

**Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, em 14 de
Fevereiro de 2014.**


GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO

Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)